

# 1. Documento: 34774-2024-2

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 34774/2024

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Registro de Preços - Adesão

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 22/08/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** EDMUNDOC

**Data de Inclusão:** 10/09/2024 14:12

**Descrição:** Adesão a ata de registro de preços da Fundação Universidade de Brasília, para aquisição de canetas esferográficas azuis.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 34774-2024-2

**Nome:** ETP - adesão CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUIS.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Cadastrado pelo Usuário:** EDMUNDOC

**Data de Inclusão:** 26/08/2024 15:07

**Descrição:** ETP - adesão CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUIS

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EDMUNDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO	Login e Senha	26/08/2024 15:07

---

**Documento Gerado em 21/03/2025 13:15:40**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

**ETP SIMPLIFICADO****ADESÃO DO TRT-MG A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
AQUISIÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUIS****CADERNO 1****DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	Secretaria de Material e Logística - SEML
Responsável:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
e-mail do responsável	seml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	Secretaria de Material e Logística - SEML
e-mail do Integrante Demandante:	seml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7147

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

A Secretaria de Material e Logística identificou necessidade de aquisição de 2500 canetas esferográficas azuis, tendo em vista que o estoque não será suficiente para atender a demanda do Regional até que a licitação de fornecimento do bem em questão (e-PAD 25742/2024) seja concluída.

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A demanda apresentada pela Secretaria de Material de Logística se justifica, pois visa atender necessidade deste Regional enquanto não se realiza o Pregão Eletrônico para aquisição de tal item (Processo em curso, conforme se extrai do e-PAD 25742/2024).

A quantidade que ora se propõe adquirir é inferior ao quantitativo previsto no indigitado “e-PAD” para aquisição imediata do item em questão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS****ETP SIMPLIFICADO****PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A instrução, formalização e aprovação da contratação, deverá ocorrer no mês de agosto de 2024.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação proposta está relacionada à consecução dos Objetivos Estratégicos 2021-2026:

OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade. Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas – Agenda 2030;

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A contratação foi prevista no Plano Anual de Aquisições 2024 desta Secretaria de Material e Logística - ITEM 115.2.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Esta contratação está contemplada no SIGEO.

**NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoarifado,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS****ETP SIMPLIFICADO**

Termo de Referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido. São eles: Edmundo Henrique Neves de Carvalho, Thiago Aziz, Silvano Lúcio, e Carolina Santa Rosa.

**CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem ata possível de adesão, com preço compatível de mercado e aceite do fornecedor para o item na quantidade necessária.

**CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Considerando (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) a existência de diversos fornecedores no mercado; (iv) a quantidade objetivamente estimada; (v) a existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante que permitam adesão; (vi) o tempo a ser dispendido para realização de licitação pelo TRT3 para adquirir objeto semelhante para atender demanda atual; e (i) o valor estimado para do gastos estar razoável; a solução escolhida foi a **adesão à ata de registro de preços de outro órgão**.

Cumprе ressaltar que a aquisição por meio da adesão já tem sucesso praticamente garantido e mitiga o risco de fracasso de uma licitação, pois a empresa já aceitou fornecer, o objeto da licitação realizada atende exatamente à necessidade do TRT, o preço registrado na Ata se mostra vantajoso e a quantidade suprirá a necessidade da unidade demandante.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Nome:** CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS**  
**ETP SIMPLIFICADO**